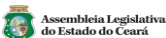


| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

SINOPSE DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE DEFESA SOCIAL; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE CULTURA E ESPORTE; E DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

DATA: 17.10.2022

HORA: 15h28min

LOCAL: Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo das Comissões Técnicas e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

CTASP: Jeová Mota (**Presidiu a reunião**), Pedro Lobo, Augusta Brito e Juliocésar Filho

COFT: Pedro Lobo, Walter Cavalcante, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Osmar Baquit, Salmito e Jeová Mota

CE: Acrísio Sena, Augusta Brito, Salmito, Romeu Aldigueri, Walter Cavalcante e Jeová Mota

CICTS: Juliocésar Filho, Jeová Mota e Pedro Lobo

CSSS: Augusta Brito, Pedro Lobo, Osmar Baquit (**Indicado pelo Vice-Líder do PDT, deputado Jeová Mota para substituir o deputado Guilherme Landim, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**) e Jeová Mota (**Se indicou como Vice-Líder do PDT, para ocupar a vaga em aberto destinada ao PDT, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**)

CDHC: Augusta Brito, Pedro Lobo e Romeu Aldigueri

CDS: Pedro Lobo, Juliocésar Filho e Augusta Brito

CVTDU: João Jaime, Pedro Lobo e Walter Cavalcante

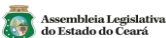
CMADS: Acrísio Sena, Walter Cavalcante, Romeu Aldigueri e Augusta Brito

CCE: Acrísio Sena, Augusta Brito e Jeová Mota

CIA: Pedro Lobo, Augusta Brito e Osmar Baquit (**Indicado pelo Vice-Líder do PDT, deputado Jeová Mota para substituir o deputado Queiroz Filho, conforme o art. 70 e § 1º do art. 113 do R.I.**)

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

ATAS da 59ª, 60ª e 61ª Reuniões Extraordinária Conjuntas das Comissões Técnicas na 4ª Sessão Legislativa da 30ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Posição da Comissão: APROVADOS

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

01. Requerimento n.º 27/2022, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Requer a realização de audiência pública para debater a situação dos portadores da Síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica, junto à saúde pública do estado do Ceará.” – (CSSS)

Posição da Comissão: APROVADO

02. Requerimento n.º 29/2022, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre o Outubro Rosa.” – (CSSS)

Posição da Comissão: APROVADO

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 121/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.973, de autoria do Poder Executivo

“Institui o Código do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, cria o Sistema Estadual do Patrimônio Cultural do Ceará, e dá outras providências.” - (CCE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

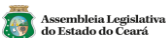
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce inciso à redação do art. 92 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Aditiva n.º 02/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce os incisos XII, XIII e XIV ao caput do art. 6º da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Modificativa n.º 03/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica a redação do art. 4º da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Aditiva n.º 04/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce inciso ao caput do art. 5º da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

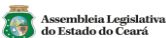
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Aditiva n.º 05/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce ao § 7º ao artigo 15, da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Aditiva n.º 06/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce o parágrafo único ao artigo 14, da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Aditiva n.º 07/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce o parágrafo único ao artigo 29, da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Modificativa n.º 08/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica a redação do caput do art. 26 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

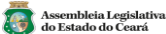
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Modificativa n.º 09/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica a redação do caput do art. 63 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Modificativa n.º 10/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno
 “Modifica a redação do § 3º do art. 95 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Aditiva / Modificativa n.º 11/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Acresce o parágrafo único à redação do art. 93, e modifica a redação do art. 108 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Aditiva n.º 12/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica a redação do inciso III do caput do art. 100 da Mensagem 121/2022, de autoria do Poder Executivo.”

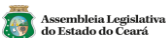
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

2. Projeto de Lei n.º 494/2021, de autoria do Deputado Leonardo Araújo.

“Cria os incisos IV, V e VI da Lei n.º. 16.577/2018.” - (CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

3. Projeto de Indicação n.º 457/2021 de autoria do Deputado André Fernandes.

“Isenta do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços - ICMS medicamentos utilizados no tratamento de diversos tipos de câncer-leucemia, linfoma, câncer de mama ou de pulmão, entre outros, além de doenças como anemia, esclerose múltipla e dermatite atópica, e equipamentos utilizados em procedimentos cirúrgicos.” - (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 2º, do Projeto de Indicação n.º 457/2021, de autoria do Deputado André Fernandes.”

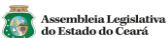
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

4. Projeto de Indicação n.º 52/2022, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.

“Dispõe sobre a introdução de assistente social e psicólogo no quadro de profissionais da educação em cada escola da rede pública estadual de ensino do Ceará e dá outras providências.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

5. Projeto de Indicação n.º 106/2022, de autoria do Deputado Romeu Aldigueri.

“Indica a criação da campanha "nasce uma criança, planta-se uma árvore" no âmbito do Estado do Ceará.” - (CMADS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

6. Projeto de Indicação n.º 118/2022, de autoria do Deputado Moisés Braz.

“Cria o consórcio de segurança pública dos Municípios de Varjota e Reriutaba para fins de implantação do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO).” – (CDS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

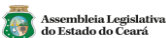
Relator: Deputado Osmar Baquit

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

7. Projeto de Indicação n.º 160/2022, de autoria do Deputado André Fernandes.

“Dispõe acerca da divulgação em PDF ou impressos do Aplicativo GraphogGame como importante ferramenta de auxílio na alfabetização, através das redes sociais e dos sítios eletrônicos da secretaria da educação do Ceará.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação n.º 160/2022, de autoria do Deputado André Fernandes.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

8. Projeto de Indicação n.º 164/2022, de autoria do Deputado Tony Brito.

“Dispõe sobre as medidas de prevenção, diagnóstico precoce e informação sobre o câncer infantojuvenil no âmbito do Estado do Ceará.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

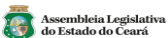
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

9. Projeto de Indicação n.º 165/2022, de autoria do Deputado Soldado Noélio

“Dispõe sobre a alteração do caput do art. 1º da Lei 12.568/1996 instituir a gratuidade do transporte público estadual para pessoas com o transtorno do espectro autista.” - **(CDHC, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

10. Projeto de Indicação n.º 174/2022, de autoria da Deputada Érika Amorim.

“Dispõe sobre a implantação de centros multidisciplinares de atendimento, nas macrorregiões de saúde, para crianças e adolescentes com doenças raras no âmbito do Estado do Ceará.” - **(CIA, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

11. Projeto de Indicação n.º 177/2022, de autoria do Deputado Antônio Granja

“Institui o Programa estadual de identificação e acompanhamento educacional aos alunos com epilepsia na rede estadual de ensino no âmbito do estado do Ceará.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

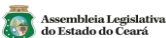
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 8º, do Projeto de Indicação n.º 177/2022, de autoria do Deputado Antônio Granja.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

12. Projeto de Indicação n.º 182/2022, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.

“Implantação de um laboratório de análises clínicas em Pindoretama situado no Estado do Ceará.” - (CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 182/2022, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

13. Projeto de Indicação n.º 191/2022, de autoria do Deputado Carlos Matos.

“Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Mental e Atenção Psicossocial Pós-Pandemia e dá outras providências.” - (CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

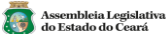
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho
 “Modifica o artigo 7º, do Projeto de Indicação n.º 191/2022, de autoria do Deputado Carlos Matos.”

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

14. Projeto de Indicação n.º 196/2022, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.

“Torna obrigatória a inclusão da Disciplina Direito e Cidadania na grade curricular das escolas públicas estaduais do Estado do Ceará.” - **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

15. Projeto de Indicação n.º 209/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho.

“Institui o benefício da gratuidade em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal na região metropolitana de Fortaleza.” - **(CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

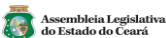
Relatora: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DA RELATORA

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

**ANEXO I
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

| MATÉRIAS | QUANT. |
|----------------------|---------------|
| Mensagem | 01 |
| Projeto de Lei | 01 |
| Projeto de Indicação | 13 |
| Emenda | 17 |
| Requerimento | 02 |

**ANEXO II
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

| COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Mensagem | 01 |
| Projeto de Lei | 01 |
| Projeto de Indicação | 13 |
| Emenda | 17 |

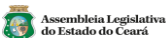
| COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Mensagem | 01 |
| Projeto de Lei | 01 |
| Projeto de Indicação | 13 |
| Emenda | 17 |

| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE | |
|----------------------------------|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 04 |
| Emenda | 01 |

| COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS - CICTS | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 01 |
| Emenda | 01 |

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-008-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | SINOPSE DA REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

| COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS | |
|---|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Lei | 01 |
| Projeto de Indicação | 03 |
| Emenda | 02 |
| Requerimento | 02 |

| COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 01 |

| COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL - CDS | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 01 |

| COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 02 |

| COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - CMADS | |
|---|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 01 |

| COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE - CCE | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Mensagem | 01 |
| Emenda | 12 |

| COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA | |
|--|---------------|
| MATÉRIAS | QUANT. |
| Projeto de Indicação | 01 |

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |